

Processo nº 2009.0701.000243

Assunto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2009, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA À SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM PALMAS - TO.

Interessadas: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.086.034/0001-71.

DESPACHO Nº 077/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e em consonância à manifestação favorável estabelecida no Parecer Administrativo nº 016/2011, datado de 02 de fevereiro de 2011, acostado às fls. 1149/1152, expedido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 010/2009, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, referente ao fornecimento de energia elétrica, objeto do processo em epígrafe, especificamente para sede da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas – TO, por mais 12 (doze) meses, a viger a partir de 17 de abril de 2011. As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas. Observada a previsão orçamentária para cobrir a respectiva despesa e a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, **DEFIRO** a lavratura do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador Geral de Justiça